Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**SONAR PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**37.780.694/0001-37**
Período de Referência:	**4º Trimestre/2025**
Data Base:	**31/12/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/12/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	892.260,63	1,44%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	59.145.391,57	95,15%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	2.923.177,28	4,70%
Contas a Pagar	(797.584,61)	-1,28%
Patrimônio Líquido	62.163.244,87	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento, portanto não há como avaliar impactos sobre rentabilidade da carteira.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não fazemos concessão de crédito.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não fazemos concessão de crédito.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações nas garantias existentes de direitos creditórios

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não há contratos onde o fundo apareça como cedente de direitos creditórios no período. O fundo opera apenas como adquirente. Nas operações de aquisição de direitos creditórios o processo segue fielmente o estabelecido no regulamento.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Caso ocorra algum pré-pagamento muito provavelmente haverá impacto positivo na rentabilidade da carteira com consequente aumento do Patrimônio Líquido do fundo.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienações.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Os eventos de liquidação antecipada de direitos creditórios são parte integrante da estratégia de investimento, portanto não afetam a regularidade dos fluxos, mas fazem parte dela. Esses eventos, quando acontecem, elevam a rentabilidade da carteira. Não tivemos nesse trimestre nenhum evento de